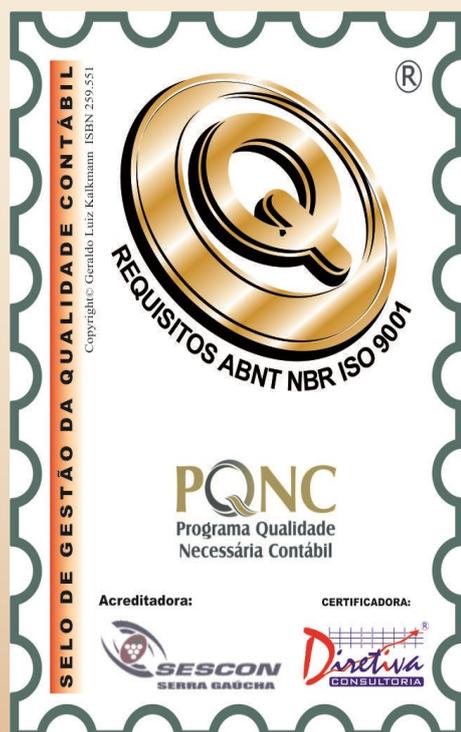




## BOLETIM INFORMATIVO – FEVEREIRO 2015

Edição nº. 04 - Ano 21 - CRC/RS 3.112



Em evento realizado no dia 15/01/2015 na CIC o Visão Contabilidade recebeu do Grupo Diretiva o Certificado de Aprovação do PQNC.

Selo de Gestão da Qualidade Contábil, na Categoria OURO Requisitos ABNT NBR ISO 9001.

A iniciativa busca certificar a qualidade desenvolvida no segmento contábil, a partir da NBR ISO 9001 e que tem como filosofia principal o CTC - Comprometimento Total com o Cliente. Com a certificação no PQNC, o Visão Contabilidade mostra-se focado no envolvimento das pessoas por métodos motivacionais, aperfeiçoando todas as atividades e estimulando o bom relacionamento com os clientes internos e externos.

## APOSENTADORIA

**Você sabia que é possível Requerer a Majoração ou Acréscimo de 25% para todos os tipos de Aposentadoria, desde que o segurado necessite da assistência permanente de outra pessoa?**

O TRF4 já concedeu adicional de 25% para aposentado por IDADE que necessita de cuidados especiais.

Sem dúvida, uma das melhores notícias do ano passado, no Direito Previdenciário, foi o julgado do TRF4 estendendo a majoração de 25% a qualquer tipo de aposentadoria, desde que o segurado necessite da assistência permanente de outra pessoa. Nessa primeira noção de interpretação, não é a Aposentadoria por Invalidez que outorga o direito à majoração dos 25% e sim: a necessidade da assistência permanente de outra pessoa. Essa necessidade é constatada através de Perícia agendada em uma das APSs espalhadas por todo o território nacional, em que o segurado, além do exame clínico, terá a oportunidade de demonstrar a sua dependência permanente de terceiros, através de laudos, exames médicos, etc.

O benefício já existia, mas exclusivamente aos aposentados por invalidez, conforme **art. 45 da Lei 8.213/91**:

**Art. 45.** O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo:

- a) será devido ainda que o valor da aposentadoria atinja o limite máximo legal;
- b) será recalculado quando o benefício que lhe deu origem for reajustado;

A decisão foi por maioria, onde foram extremamente felizes os Desembargadores Federais Rogério Favreto e Luis Carlos de Castro Lugon ao considerarem irrelevante o tipo de aposentadoria, e apenas mensurar a dependência do segurado. Iluminado no julgamento, Dr. Favreto pronunciou em seu voto que “o julgador deve ter a sensibilidade social para se antecipar à evolução legislativa quando em descompasso com o contexto social, como forma de aproximá-la da realidade e conferir efetividade aos direitos fundamentais”.

Para os Advogados Previdenciários não resta dúvida que a decisão é preciosa. Este acréscimo é cessado com a morte do aposentado e o seu valor não é incorporado ao valor da pensão deixada aos dependentes. E ainda, cumpre ressaltar que o abono anual (décimo terceiro salário) incidirá sobre a parcela de acréscimo de 25%.

Claro que na realidade o benefício é para casos extremos de incapacidade total com dependência de terceiros para atos cotidianos, mas sem dúvida alguma é um amparo extremamente importante para aqueles segurados que necessitam contratar algum acompanhante ou privam algum familiar de promover suas atividades laborativas.

## MAIS OBRIGATORIEDADES NO SPED

Trata-se de uma nova Escrituração no formato digital com rastreabilidade das informações contábeis e fiscais para apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido das empresas.

São obrigadas a preencher a ECF todas as PJ incluindo as imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido. Em contrapartida, as pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional ficam desobrigadas de cumprir a nova exigência da ECF. O projeto que tem entrega prevista para o último dia útil do mês de julho de 2015 substitui a DIPJ. A ECF será então constituída por informações relativas ao IRPJ e CSLL, ajustes de adições e exclusões, inclusive relativas ao RTT, compensações de Prejuízos Fiscais e demais controles.

O planejamento inicial é determinante para uma implementação correta da ECF. É preciso destacar alguns pontos: - Identificar lançamentos com códigos próprios do governo e seus eventuais processos judiciais e administrativos vinculados aos lançamentos; - Detalhar os ajustes do lucro líquido na apuração do Lucro Real, mediante tabela de adições e exclusões definida pela COFIS; - Mapear fichas da DIPJ geradas atualmente versus impacto da ECF; - Auditar previamente o conteúdo das informações para envio ao Fisco.

## POR QUE AS EMPRESAS PRECISAM SE PREOCUPAR COM A CONTABILIDADE

As empresas enfrentam uma alta competitividade na conquista de clientes e por isso toda vantagem que conquistarem para oferecer um preço melhor será bem vinda. Existem muitos gastos desnecessários e até certo desconhecimento em certas áreas, especialmente na contabilidade, o que desperdiça recursos e prejudica o correto direcionamento do fluxo financeiro.

Muitas vezes os donos acham que podem dar conta dos processos contábeis sozinhos, mas mal sabem que qualquer erro nessa área pode ser fatal. Quer descobrir por que as empresas precisam se preocupar tanto com a contabilidade? Confira no texto a seguir:

### ✓ **Muito além das finanças**

A contabilidade não se resume apenas ao balanço contábil básico da empresa. O conhecimento perfeito desse processo permite que a empresa trace estratégias financeiras baseada no planejamento financeiro e tributário do próximo ano. Quando a atividade contábil é bem executada, há previsões mais claras de lucros, despesas, análise de dívidas e verificação de ativos. E então os empresários têm muito mais segurança para investir onde precisa ou fazer cortes necessários.

### ✓ **Diminuição de erros**

Saber com precisão as operações relativas ao exercício da empresa vai dar outra dinâmica na gestão econômica e na movimentação financeira do seu cliente. Isso permite a redução de processos viciosos, erros tributários e falta de documentação adequada. A contabilidade é uma parte crucial de qualquer empresa séria e deve ser encarada como tal.

### ✓ **Profissionais especializados**

É comum que os empreendedores, especialmente de startups ou empresas recentes, acreditem que lidar com a contabilidade é um trabalho fácil. Mas o fato é que esse processo não é para iniciantes: ele exige um conhecimento muito mais específico de todos os processos que envolvem a área. Quando um dos chefes ou outro profissional da companhia acaba se preocupando em fazer a contabilidade, ainda há o risco de perder o foco e deixar de executar bem as funções que ele realmente foi designado para realizar.

### ✓ **Processos otimizados**

Um software de contabilidade, ferramenta adotada atualmente em todos os escritórios contábeis, fará o gerenciamento e o controle das áreas financeiras, como a tributação e até da folha de pagamento, oferecendo agilidade, segurança e rentabilidade ao processo administrativo do seu cliente. Ele permitirá rapidez no processamento, mais segurança e é simples e fácil de usar. O programa também gera relatórios com o histórico de lançamentos, títulos a pagar, análise financeira e comparativa das contas e auxilia sobremaneira a escrituração fiscal e o cumprimento de obrigações.

Como se não bastasse, ainda é pouco custoso e permite ao seu cliente economizar muito dinheiro que seria desperdiçado com a falta de conhecimento adequado. Esse capital pode ser investido no crescimento consciente e na melhor estruturação dos empreendimentos, dando um salto de qualidade nos produtos e serviços daquele negócio.

Como você pode ver, não se preocupar com a contabilidade pode ser um tiro no pé dos empresários. Ter um balanço contábil propriamente esmiuçado permite muito mais consciência na hora de tomar decisões e decidir o futuro da empresa, portanto, é imprescindível que toda organização compreenda a importância dos serviços de um contador ou escritório contábil.

**O visãõ disponibiliza uma equipe qualificada para melhor atender as necessidades da sua empresa.**





## Agenda das Principais Obrigações Fevereiro/2015



DIAS	COMPROMISSOS
02/02	<b>Envio das notas fiscais, documentos de caixa e recibos de autônomos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de fevereiro 2015</b>
06/02	SALÁRIOS - JANEIRO ✓ GFIP - JANEIRO ✓
09/02	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (Demais produtos) - JANEIRO ✓
11/02	<b>Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 01 a 10/02/2015</b>
12/02	ICMS - COMÉRCIO - JANEIRO ✓
16/02	ISSQN - JANEIRO ✓
18/02	GPS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ✓
20/02	<b>Envio dos dados para encerramento da folha de pagamento: registro de empregados, alterações de salário, faltas e descontos, recibos de autônomos e notas fiscais cooperativas, referente fevereiro 2015</b>
20/02	GPS - JANEIRO ✓ IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - JANEIRO ✓ ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL - DEZEMBRO ✓
23/02	ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - JANEIRO ✓ ICMS - INDÚSTRIA - JANEIRO ✓ ICMS - ÚLTIMOS SETORES INCLUÍDOS NA SUBST. TRIBUTÁRIA - DEZEMBRO ✓
23/02	<b>Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 11 a 20/02/2015</b>
25/02	IPI - INDÚSTRIA - MODALIDADE GERAL - JANEIRO ✓ COFINS - JANEIRO ✓ PIS - JANEIRO ✓
27/02	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - JANEIRO - ESTIMATIVA ✓ IRPJ - JANEIRO - ESTIMATIVA ✓
02/03	<b>Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 21 a 28/02/2015</b>



**Curta nossa página no Facebook:**

[VISAO CONTABILIDADE](https://www.facebook.com/visaocontabilidade)

[www.visaocont.com.br](http://www.visaocont.com.br)

**Visão Contabilidade - Competência e Credibilidade**